# TRIBUNAL DE JUSTICA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

10° VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8° andar -, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2031/, São Paulo-SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min** 

### OFÍCIO REOUISITÓRIO Nº 2293/2023 – DES.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0031997-12.2018.8.26.0053/11

Processo Principal/Conhecimento: 0136001-23.2006.8.26.0053

Credor(s): Márcia Cristina Stelzer de Freitas

Advogados(s): Ana Cristina de Moura OAB: 134361/SP Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 164.889,32 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL,

OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado - processo de conhecimento: 11/12/2009

### Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:04/12/2006

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Pagamento

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 13/01/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 14 de março de 2023.

Otavio Tioiti Tokuda, Juiz(a) de Direito.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8° andar -, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2031/, São Paulo-SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br

### Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### **ANEXO II**

### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Márcia Cristina Stelzer de Freitas

CPF/CNPJ/RNE: 112.470.428-04

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c** 

Data do nascimento: 08/03/1968

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não Total deste requerente: R\$ 164.889,32 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9° e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 164.889,32 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS

E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 28/02/2018

Principal/Indenização: R\$ 133.883,36 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E

OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 31.005,96 (TRINTA E UM MIL, CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS

**CENTAVOS**)

Termo final dos juros moratórios: **28/02/2018** Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)** Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE SÃO PAULO - IPREMSAOPAULO R\$ 11.439,63 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - HOSP. DO SERV. PÚBL. MUN. DE SÃO PAULO - HSPMSAOPAULO R\$ 628.61 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total** 

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: R\$ 0,00 (ZERO)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

0ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8° andar -, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2031/, São Paulo-SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

NIT do credor: n/c

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

## INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Não

Cálculo de IR sobre juros? Não